



INDICAÇÃO nº /2025
(Da Sra. Vereadora Tainá Coutinho)

SOLICITA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE A REGULARIZAÇÃO DO NIVELAMENTO DA CANALETA LOCALIZADA NA RUA ELADINO VECONHA CASAS, BAIRRO IPIRANGA, GUARAPARI/ES.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no artigo 95, §1º do Regimento Interno, e após ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Que seja realizada a regularização do nivelamento da canaleta situada na Rua Eladino Veconha Casas, Bairro Ipiranga, Guarapari/ES, 29201-080, nas proximidades da Farmácia Brambati.

A presente solicitação se fundamenta no fato de que a canaleta, existente há anos, encontra-se com instalação inadequada, prejudicando o tráfego de veículos e pedestres. A estrutura, tal como se apresenta atualmente, compromete a mobilidade urbana, além de representar risco à segurança dos cidadãos, especialmente em situações de urgência que exijam trânsito rápido e seguro.

Ressalta-se que, embora reconhecida sua importância para o escoamento das águas pluviais, é indispensável que seja feito o devido nivelamento e correção técnica, a fim de garantir funcionalidade sem causar transtornos à população.

Dessa forma, a presente indicação visa atender aos anseios da comunidade local, promovendo acessibilidade, fluidez no trânsito e maior segurança para todos.

Sala das Sessões. 23 de junho de 2025.

TAINÁ COUTINHO GUIMARÃES DOS SANTOS
Vereadora de Guarapari



Câmara Municipal de Guarapari Estado do Espírito Santo
Gabinete Vereadora Tainá Coutinho

Anexo da Câmara: Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, sala 12, Centro,
Guarapari/ES.CEP:29.200-260. Telefone: (27) 99993-5582. email:
gabvertainacoutinho@cmg.es.gov.br Site: www.cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320037003200350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.